



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL Nº 03/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

JACQUES ADOLPHE GASTÃO REYDAMS, Diretor Presidente do SANEP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia **17/04/2016 (domingo)**, às **09h** (horário de Brasília), no **Colégio Municipal Pelotense**, situado na Rua Marcilio Dias, nº 1.597, Bairro Centro, no Município de Pelotas.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 01/2016.

2.1. A inscrição **405** teve deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2.2. A inscrição **865**, embora o candidato tenha marcado na ficha de inscrição o campo "Pessoas com Deficiência", fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência por não ter sido apresentada a documentação prevista nos itens 5.2 e 5.3, Capítulo V, do Edital nº 01/2016. Em virtude disso, o candidato concorrerá somente às vagas gerais.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **28, 29 e 30/03/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital nº 01/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

4. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Pannel de Publicações do SANEP, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.pelotas.rs.gov.br/sanep.

Município de Pelotas, 24 de março de 2016.

JACQUES ADOLPHE GASTÃO REYDAMS,
Diretor Presidente.

Registre-se e publique-se.